



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

JUSTIFICATIVA

O Hospital Municipal de Apiacás, juntamente com os PSF's, realiza atendimentos diários em diversas áreas, incluindo urgência, emergência, internações, consultas ambulatoriais e programas de saúde pública. Para o pleno funcionamento dessas atividades, é indispensável a reposição e ampliação do estoque de materiais e insumos hospitalares, de modo a garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados, assegurando condições adequadas de trabalho aos profissionais e segurança aos pacientes.

A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer diretamente a eficiência dos atendimentos, ocasionando desabastecimento e, conseqüentemente, riscos à assistência e à segurança dos pacientes. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para atender à demanda das unidades de saúde e garantir a manutenção regular dos serviços prestados à população.

Integra-se, ainda, à presente contratação a aquisição de almofadas destinadas aos usuários de cadeira de rodas que delas necessitem, com posterior distribuição gratuita, visando proporcionar maior conforto, segurança e estabilidade postural durante o uso contínuo da cadeira de rodas, bem como contribuir para a adequada redistribuição da pressão sobre as proeminências ósseas, reduzindo o risco de desenvolvimento e agravamento de lesões por pressão. A medida busca proporcionar melhores condições de saúde e qualidade de vida aos usuários atendidos pela rede municipal, especialmente aqueles que necessitam de apoio adequado para a utilização contínua da cadeira de rodas.

A aquisição dos materiais e insumos hospitalares, bem como das almofadas destinadas aos usuários, encontra-se alinhada aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente quanto à garantia do acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. A demanda também encontra respaldo nos artigos 196 e 197 da Constituição Federal, na Lei nº 8.080/1990 e na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos.

A contratação também visa assegurar que os produtos fornecidos atendam às especificações e aos padrões de qualidade e segurança aplicáveis, inclusive às normas sanitárias pertinentes, quando exigíveis, de modo a garantir a adequada utilização dos materiais pelos serviços de saúde e pelos usuários beneficiados.

A entrega dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e as condições estabelecidas no Termo de Referência, possibilitando melhor planejamento dos estoques, redução do risco de desabastecimento e utilização mais eficiente dos recursos públicos.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária para assegurar o regular funcionamento da rede municipal de saúde, o atendimento contínuo e adequado aos pacientes e usuários do SUS e a disponibilização de materiais destinados à distribuição gratuita àqueles que deles necessitem, contribuindo para a prestação dos serviços de saúde com qualidade, segurança, eficiência e dignidade.

Apiacás -MT, 19 de agosto de 2026.

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Nilton Melo dos Santos Junior
Farmacêutica Responsável pela Assistência Farmacêutica
Fiscal de contrato